

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

<b>INTERESSADO:</b> Instituto de Educação do Ensino Técnico e Superior do Ceará – ledutec		
<b>EMENTA:</b> Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde do Instituto de Educação do Ensino Técnico e Superior do Ceará – ledutec, Censo Escolar nº 23281456, modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, sediado na Rua Deputado Manoel Francisco, 788, CEP 62320-053 – Tianguá-CE, mantido por Instituto de Educação do Ensino Técnico e Superior do Ceará LTDA., com sede no mesmo endereço, com a previsão da oferta de duas turmas por semestre com 40 vagas cada, com validade até 31 de dezembro de 2027, desde que a Instituição se mantenha credenciada e, dá outras providências.		
<b>RELATORA:</b> Cristiane Carvalho Holanda		
<b>PROCESSO Nº</b> 07893215/2023	<b>PARECER Nº</b> 503/2024	<b>APROVADO EM:</b> 21/8/2024

## I – RELATÓRIO

O Senhor José Ricardo Uberti, pelo ofício nº 002/2023, datado de 30 de agosto de 2023, Processo nº 07893215/2023, com entrada no CEE em 18 de setembro de 2023, solicitou à Presidência do CEE, Profa. Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, o reconhecimento do Curso Técnico de Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde ofertado pelo Instituto de Educação do Ensino Técnico e Superior do Ceará – ledutec, na modalidade presencial, Censo Escolar nº 23281456, localizado na Rua Deputado Manoel Francisco, 788, CEP 62320-053 – Tianguá-CE, mantido pelo Instituto de Educação do Ensino Técnico e Superior do Ceará LTDA, CNPJ nº 28.001.010/0001-60, situado no mesmo endereço. O Instituto está credenciado pelo Parecer CEE, nº 0623/2023, com validade até 31 de dezembro de 2026.

A Presidente do CEE, em 20 de maio de 2024, designou, pela Portaria nº 136/2024, publicada no D.O.E de 29 de maio de 2024, o especialista avaliador, Ismael Moreira de Sousa, graduado em Enfermagem, especialista em Saúde da Família com mestrado em Enfermagem para proceder à avaliação presencial do Instituto de Educação do Ensino Técnico e Superior do Ceará – ledutec para fins do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

A Avaliação foi norteada pelo instrumento da Cesp/CEE: Instrumento de Avaliação para reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, elaborado em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB

FOR: GR  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 503/2024

9394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e as normas deste Conselho Estadual de Educação (CEE), que regulamentam a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

A análise documental foi realizada pela assessora da Cedup, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), que emitiu a folha de Informação Nº: 99/2024.

A instituição atendeu satisfatoriamente à legislação nacional e estadual pertinente à educação profissional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996; Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014; Resolução CEE nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEE nº 485/2020.

Quanto à Gestão Escolar

A Direção Pedagógica da instituição é exercida pelo Sr. Francisco José Gomes Lima, licenciado em Pedagogia, especialista em Gestão da Educação Pública.

A Coordenação do Curso e a Orientação de Estágio são realizados pela Sra. Kelly de Oliveira Pequeno Dias, bacharela em Enfermagem, Reg. nº SRD/6245247/2022.

A Secretaria Escolar está sob a responsabilidade da Sra. Germana Maria Vasconcelos Uberti, Técnica em Secretaria Escolar, habilitada na forma da lei, Reg. nº 15153/105084708MC.

De acordo com a avaliação, observou-se que o ledutec possui um corpo gestor e docente competente e habilitado que atua de forma democrática, inclusive com a inclusão de pessoas com deficiências. A instituição está com previsão de ofertar duas turmas a cada semestre com 40 vagas.

Instrumentos de Gestão: Projeto Pedagógico Institucional – PPI, Plano de Curso e Regimento Escolar:

O PPI é do conhecimento de todos que compõem o ledutec, possui o procedimento de ser avaliado regularmente, o que proporciona averiguação de possíveis dificuldades, avanços e reflexões de ações pedagógicas, alinhando-as ao um planejamento da gestão escolar.

O mesmo procedimento se espera na execução deste novo curso de Enfermagem, que o Plano de Curso e a atuação do corpo pedagógico sejam avaliados e ajustados dentro das necessidades que são apresentadas.

A estrutura, organização e conteúdo curriculares estão pautados na Proposta de Educação Profissional prevista na Resolução do CEE Nº 485/2020.

FOR: GR  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 503/2024

Os planos, PPI e Plano de Curso, estão estruturados de forma coesa e disponíveis no Sisprof e são do conhecimento da comunidade escolar.

A organização administrativa e pedagógica da instituição traz os princípios, direitos, obrigações dos que fazem a instituição e os objetivos a que se propõe.

Com relação ao Plano de Curso está claro, traz princípios de flexibilidade e interdisciplinaridade.

Quanto à articulação teoria e prática, esta se torna evidente, quando se percebe a inter-relação entre as disciplinas.

Os planos incluem referências bibliográficas, no entanto, em certas disciplinas, é necessário atualizar e incluir outras fontes relevantes e atualizadas.

Os componentes curriculares, como também os conteúdos de cada etapa de formação estão descritos em termos de competências, habilidades e bases científico-tecnológicas de forma clara. Há um número insuficiente de livros e apostilas, referentes às disciplinas que atenda, adequadamente, os discentes.

O estágio supervisionado representa uma etapa crucial o desenvolvimento dos alunos e sua formação, proporcionando experiências práticas, no mundo real de trabalho, abrindo oportunidades de aplicação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula. No entanto, é necessário corrigir o desencontro de informações sobre a duração e organização do estágio para dar coerência ao plano.

Os procedimentos de acompanhamento e avaliação do processo de ensino e aprendizagem estão previstos no Plano de Curso. As informações sobre provas e sistema de avaliação estão apresentadas no Regimento Escolar, como também, o material didático-pedagógico a ser utilizado, as atribuições e os métodos de trabalho do diretor da instituição.

#### Professores e Ação Docente

A instituição contrata seus professores por hora-aula, à medida da necessidade da matriz curricular. A formação dos docentes atende ao disposto no Artigo 19 da Resolução nº 485/2020/CEE.

O corpo docente é apto para desempenhar suas funções educacionais, formado por nove docentes, todos bacharéis, entre eles, dois são especialistas. Ressalte-se que todos os docentes têm experiência profissional no magistério e em áreas de atuação fora do magistério. Os professores, exceto o coordenador do curso que acumula a supervisão de estágio, são contratados por hora-aula e ministram até quatro disciplinas.

De acordo com a coordenação, o corpo docente estará comprometido e preocupado em elaborar com aos seus discentes os conceitos contemporâneos da área de Enfermagem e de saúde em geral. Durante o curso, os docentes

FOR: GR  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 503/2024

desenvolverão atividades como os estudos de casos, proposição de problemas, pesquisas em diferentes fontes, visitas técnicas, vivências em laboratórios e estágio em ambiente real de trabalho.

DOCENTES					
Disciplinas que leciona	Docentes	C.H. Dedicada	Formação	Universidade/Faculdade	Registro
01. Biossegurança; 02. Microbiologia, Imunologia e Parasitologia.	Andreza Moita Morais	20h	Bacharel em Enfermagem Especialista em Saúde do Trabalho	Faculdade FACID	576
03. Anatomia e Fisiologia Humana.	Mariane Chaves Lopes	20h	Bacharel em Fisioterapia	INTA/Uninta	98
04. Farmacologia	Jennyfer Allycia Quariguazi Ferreira	20h	Bacharel em Farmácia	Centro Universitário INTA - Uninta	2465
05. Ética e Legislação Profissional;	Ruan da Silva Cardoso	20h	Bacharel em Direito	Universidade Federal do Piauí	1946104
06. Nutrição e Dietética. 07. Políticas Públicas de Saúde -SUS	Libna Ramalho Correia	20h	Bacharel em Enfermagem	Faculdade leducare	143819
08. Psicologia Aplicada à Saúde 09. Saúde Mental	Maria Luiza Garcês Uberti	20h	Bacharel em Psicologia	Centro Universitário do Distrito Federal	21749
10. Saúde da Criança e do adolescente; 11. Saúde do idoso; 12. Saúde da Mulher.	Maria Cristina Gomes Ibiapina	20h	Bacharel em Enfermagem	Universidade Estadual Vale do Acará	G13EG4 04 / 407382
13. Clínica Médica; 14. Saúde Coletiva; 15. Enfermagem em Centro Cirúrgico.	Maria Lorrane Pereira de Lima	20h	Bacharel em Fisioterapia	Centro Universitário INTA	44793
16. Fundamentos de Enfermagem; 17. Enfermagem no Cuidado ao Paciente Crítico; 18. Urgência e Emergência	Ana Cassia Alcântara Sindeaux	20h	Especialização em Urgência e emergência e Terapias Intensiva Bacharel em Enfermagem	Faculdade Juazeiro do Norte	38609

FOR: GR  
REV: KB

Cont./Parecer n° 503/2024

### Infraestrutura

O leduotec dispõe de espaços físicos amplos, climatizados, iluminados, organizados e limpos. Algumas dependências contemplam a acessibilidade por meio de rampas e portas largas. A estrutura é cuidadosamente planejada em diversos setores para proporcionar uma experiência educacional de qualidade.

A sala da diretoria é espaçosa e bem equipada, tem visibilidade abrangente do espaço escolar. O local é acolhedor, com temperatura agradável, iluminado e organizado. As portas são amplas para permitir a entrada de cadeirantes. A sala inclui espaço para atendimento, mobiliário apropriado como mesas e cadeiras, além de recursos tecnológicos como computadores com acesso à internet e impressoras. Há planos para melhorar ainda mais a acessibilidade com a instalação de piso tátil.

A biblioteca está instalada em ambiente amplo e confortável, com iluminação adequada. Os mobiliários são conservados. Embora ainda não haja piso tátil, um projeto está em andamento para sua instalação. O acervo físico está cuidadosamente catalogado e é relevante ao curso, possui exemplares físicos qualificados, mas insuficientes para a quantidade de alunos previstos no plano de curso por turma. Os livros são parcialmente adequados à proposta do ementário. Há excelente acervo virtual.

Os laboratórios de informática estão em locais modernos e bem equipados, projetados especificamente para atividades práticas, com acesso facilitado por rampas e portas adaptadas. Os equipamentos incluem máquinas atualizadas, internet de alta velocidade e os espaços são limpos e oferecem condições de trabalho e apresentam boa iluminação.

O laboratório específico do curso possui boa estrutura física, dispendo de peças anatômicas para estudo dos sistemas orgânicos, e um boneco manequim para simulação de procedimentos. Existem materiais para simulação de procedimentos próprios da assistência de enfermagem, bem como para a prática de primeiros socorros, punção venosa, e também conta com um atlas digital sendo projetado no quadro branco.

As salas dos professores e de orientação de estágio são projetadas com conforto e funcionalidade. Estão equipadas com mobiliário adequado para reuniões, acesso à internet, computadores e recursos para estudo. Há também uma atenção

FOR: GR  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 503/2024

especial à acessibilidade, com projetos futuros para inclusão de piso tátil e sinalização.

A área de convivência é um espaço agradável, coberto e bem cuidado, que convida à interação social entre os alunos, está equipada com bancos e mesas. É mantida limpa, com depósitos de lixo apropriados, e conta com medidas de segurança e acessibilidade para todos. Cada espaço físico do ledutec está sendo continuamente melhorado para assegurar que todos os estudantes e funcionários desfrutem de ambientes seguro, confortável e acessível, o que proporcionará melhores condições de ensino e de aprendizagem.

#### MATRIZ CURRICULAR

A Matriz Curricular está organizada e estruturada para atender ao perfil do Curso, e, conseqüentemente, ao CNCT/2020.

O Plano de Curso está organizado em módulos I, II, III e IV, com duração de 400h, 100h, 100h e 200h respectivamente, incluída a carga horária do estágio, conferindo ao aluno com ensino médio concluído, o diploma de Técnico em Enfermagem.

A instituição apresentou convênios para a realização dos estágios com os seguintes órgãos: Secretaria de Saúde de Ubajara – Hospitais: Hospital Francisco Belarmino da Costa (H.M.F.B.C); Hospital Santo Antônio; ESP. Domicio Pereira; UBS Sebastião Gomes Parente e Postos de Unidade Básica da Saúde em Ubajara.

A estrutura curricular do ledutec atende integralmente às normativas legais e atende aos requisitos definidos pelo CEE.

O currículo é articulado de modo a abranger os componentes curriculares de cada fase do processo educativo, detalhando competências, habilidades e atitudes necessárias para a formação, alinhadas às bases científico-tecnológicas.

O Técnico em Enfermagem poderá realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não; e atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.

Os ementários incluem os conteúdos a serem ministrados com indicação de das referências bibliográficas básicas.

FOR: GR  
REV: KB

Cont./Parecer nº 503/2024

A prática profissional é integrada ao currículo e realizada em ambientes próprios ou por meio de parcerias formalizadas, enquanto o estágio profissional proporciona experiência prática em contexto real de trabalho, apoiado por termos de convênios.

**MATRIZ CURRICULAR  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

MODULO I				
Nº	Disciplinas	C.H. Teórica	C.H. Prática	C.H. Total
1.	Ética e Legislação Profissional	20h	-	30h
2.	Políticas Públicas de Saúde-SUS	20h	-	20h
3.	Biossegurança	30h	-	30h
4.	Noções de Primeiro Socorros	20h	10h	30h
5.	Anatomia e Fisiologia Humana	40h	40h	80h
6.	Psicologia aplicada à saúde	20h	-	20h
<b>Total carga horária/Teórica e Prática</b>		<b>150h</b>	<b>50h</b>	<b>200h</b>

MODULO II				
Nº	Disciplinas	C.H. Teórica	C.H. Prática	C.H. Total
7.	Farmacologia	40h	20h	60h
8.	Microbiologia, Imunologia e Parasitologia	60h	-	60h
9.	Fundamentos de Enfermagem	60h	40h	100h
10.	Nutrição e Dietética	30h	-	30h
11.	Saúde Coletiva	60h	40h	100h
<b>Estágio Supervisionado I</b>				<b>100h</b>
<b>Total carga horária Teórica e Prática</b>		<b>250h</b>	<b>100h</b>	<b>450h</b>



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 503/2024

Prática + Estágios I			
----------------------	--	--	--

Nº	MODULO III			
	Disciplinas	C.H. Teórica	C.H. Prática	C.H. Total
12.	Saúde da Criança e do Adolescente	40h	40h	80h
13.	Saúde do adulto e idosos	20h	40h	60h
14.	Saúde da mulher	80h	-	80h
15.	Saúde Mental	30h	-	30h
16.	Clínica Médica	60h	40h	100h
<b>Estágio Supervisionado III</b>				<b>100h</b>
<b>Total carga horária Teórica e Prática + Estágios II</b>		<b>230h</b>	<b>120h</b>	<b>450h</b>
MODULO IV				
Nº	Disciplinas	C.H. Teórica	C.H. Prática	C.H. Total
17	Urgência e Emergência	100h	-	100h
18	Enfermagem em Centro Cirúrgico	100h	-	100h
19	Enfermagem no Cuidado ao Paciente Crítico	100h	-	100h
<b>Estágio Supervisionado III</b>				<b>200h</b>
<b>Total carga horária Teórica e Prática + Estágios III</b>		<b>300h</b>		<b>500h</b>
SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR				
Módulos	C.H. Teórica	C.H. Prática	C.H. Total	
Modulo I	150h	50h	200h	
Modulo II	250h	100h	350h	
Modulo III	230h	120h	200h	
Modulo IV	300h	-	300h	

FOR: GR  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 503/2024

Carga horária dos Módulos	940h	270h	1200h
Estágios Supervisionados	-		400h
Carga Horaria Total			1600h

Como podemos observar no quadro final do especialista avaliador, o Instituto de Educação do Ensino Técnico e Superior do Ceará – Iedutec, apresenta resultado satisfatório para o reconhecimento do curso. As médias obtidas em cada Dimensão foram: Dimensão 1 – média 10,38; Dimensão 2 – média 13,68; e, Dimensão 3 – média 10,71.

**AVALIAÇÃO FINAL DA INSTITUIÇÃO**

Médias das Dimensões	Total de pontos obtidos	Número de quesitos avaliados	MÉDIA OBTIDA PARA CADA DIMENSÃO *	Peso	Total (Média obtida X Peso)
Dimensão 1	45	13	3,46	3	10,38
Dimensão 2	24	7	3,42	4	13,68
Dimensão 3	25	7	3,57	3	10,71
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>					<b>34,77</b>

**CONCEITO FINAL DO CURSO <sup>1,2</sup>:**  
**3,47 → 3**

Explica-se que, ao realizar o cálculo para determinar o Conceito de Curso (CC), foram considerados os pesos atribuídos às diferentes dimensões do instrumento de avaliação, onde as notas variam de 1 a 4 em uma escala crescente. O resultado final foi obtido pela soma total de pontos, levando em consideração os pesos, e em seguida dividindo o resultado por 10. Dessa maneira, em ambos os casos, foi alcançado um Índice de Conceito de Curso (CC) igual a 3 após a conversão e o arredondamento do resultado original, evidenciando a excelência na qualidade dos cursos.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

FOR: GR  
REV: KB



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 503/2024

O pleito atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n. 9.394/1996; Resolução CNE/CEB n. 2/2020 de 15 de dezembro de 2020 que aprova o CNCT – 4ª edição; Lei nº 7.498/1986, do Exercício Profissional de Enfermagem, Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, a Norma Brasileira ABNT 9050, a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, e o Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978 que regulamenta a Lei nº 6.530/1978; a; Resolução CEE nº 395/2005 que estabelece diretrizes para a elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básicas integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará; Resolução CEE nº 466/2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará e Resolução CEE nº 485/2020, que altera dispositivos da Resolução CEE nº 466/2018.

**III – VOTO DA RELATORA**

Após a constatação das condições satisfatórias do ledutec, atestadas pela análise documental do relatório realizada pela Cedup e pelo Especialista Avaliador, VOTO pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde do Instituto de Educação do Ensino Técnico e Superior do Ceará – ledutec, Censo Escolar 23281456, na modalidade presencial, na forma concomitante e subsequente ao ensino médio, sediado na Rua Deputado Manoel Francisco, 788, CEP 62320-053 – Tianguá-CE, mantido por Instituto de Educação do Ensino Técnico e Superior do Ceará LTDA, CNPJ nº 28.001.010/0001-60, situada no mesmo endereço, para oferta de cursos com a previsão da oferta de duas turmas por semestre com 40 vagas cada, com validade até 31 de dezembro de 2027, desde que se mantenha credenciada e, dá outras providências.

Ao expressar o voto recomendo que a instituição deverá:

- 1) Acessibilidade: providenciar, conforme as Normas de Acessibilidade NBR 9050 da ABNT, a identificação visual nas paredes e chão (piso tátil) para contemplar a acessibilidade da pessoa com deficiência visual, inclusive como uma forma de ficar atento à Política de Inclusão das Pessoas com Deficiência;
- 2) ampliar o acervo da biblioteca com exemplares físicos, atualizados em quantidade suficientes para todos os estudantes;
- 3) incluir os dados dos alunos no Sistec/MEC. Após a conclusão do curso, deverá alterar o “status” do aluno para concluído e fazer constar no verso do seu diploma o número no Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para ter validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020;

FOR: GR  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 503/2024

- 4) incluir também no verso do diploma o número do parecer que credenciou a instituição e deste parecer que reconhece o curso de Enfermagem com as datas de validade e de publicação em Diário Oficial.
- 5) dar celeridade a instalação do piso tátil.
- 6) corrigir o desencontro de informações sobre a duração e organização do estágio que no plano encontram-se em desacordo.
- 7) atentar para o estabelecido no art. 5º, § 3º, da Resolução CEE n. 485/2020, que diz: "Os pedidos de recredenciamento e de renovação de reconhecimento deverão ser requeridos pelas instituições de ensino com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência do término do prazo de vigência.

Este é o Parecer que submeto à Cesp.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

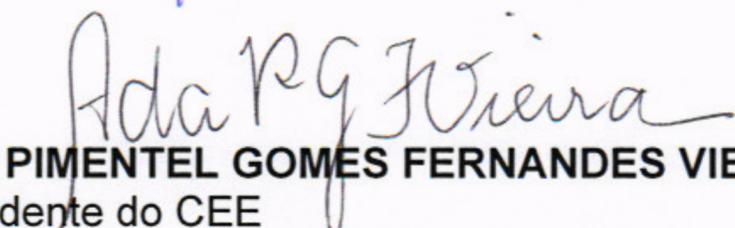
Processo aprovado, por unanimidade dos presentes, na Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2024.



**CRISTIANE CARVALHO HOLANDA**  
Relatora



**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente da Cesp



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

